

Caros Cidadãos,

O apoio da Sociedade é imprescindível para que as **Instituições Privadas de Solidariedade Social (IPSS's)**, neste caso a **Associação de Surdos do Porto**, disponibilize à Comunidade todos os apoios necessários a uma real inclusão das Pessoas Surdas nessa mesma Sociedade.

Assim **SOLICITAMOS E AGRADECEMOS:**

AO PREENCHER A VOSSA DECLARAÇÃO DE IRS NÃO SE ESQUEÇAM DE NÓS

(NIPC 503813630)

Tomamos a liberdade de anexar um pequeno documento que solicitamos dupliquem e entreguem a outras Pessoas possibilitando assim que elas possam colaborar connosco através do apoio que nos poderão dispensar ao preencherem a declaração de IRS).

Em nome da Comunidade Surda que representamos: **MUITO OBRIGADO.**

(ver página seguinte sff)



Já pensou que, segundo a Lei 16/2001, pode ajudar com 0,5% do seu IRS uma Instituição de Solidariedade Social da sua escolha?

Isto, sem encargos nenhuns da sua parte?

Apoie a ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO PORTO

<http://www.asurdosporto.org.pt>



Uma pequena identificação da nossa Associação:

Atividades Principais

Representação e Defesa da População Surda - Ensino e Formação Profissional
Apoio Social à Comunidade Surda

Área geográfica abrangida

Regional

Todos os Concelhos da Região Norte (com atividades extensivas a todo o País)

Âmbito do atendimento

Comunidade Surda - Famílias de Pessoas Surdas - Comunidade em Geral

Idades

de admissão - a partir dos 0 anos

limite do atendimento - não definida

**PARA NOS AJUDAR BASTA PREENCHER no anexo H, O quadro 9, com o nosso
NIPC 503813630**

| | | | |
|---|--|---|----------------------|
| Indique o seu valor 01 <input type="text"/> | | e indique o valor líquido da renda paga ao senhorio 02 <input type="text"/> | |
| 9 CONSIGNAÇÃO DE 0,5% DO IMPOSTO LIQUIDADO (LEI N.º 16/2001, DE 22 DE JUNHO) | | | |
| ENTIDADES BENEFICIÁRIAS DO IRS CONSIGNADO | | NIPC | |
| Instituições Religiosas (art. 32.º, n.º 4) <input type="checkbox"/> | | 901 | <input type="text"/> |
| Instituições Particulares de Solidariedade Social ou Pessoas Colectivas de Utilidade Pública (art. 32.º, n.º 6) <input checked="" type="checkbox"/> | | | |
| 10 ACRÉSCIMOS POR INCUMPRIMENTO DE REQUISITOS | | | |